



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

DECRETO Nº 083/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 264/2015 de 15 de Outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Educação do Município de Oliveira de Fátima, com a finalidade de assegurar a publicação da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas para a educação, no âmbito do município, sendo os seguintes membros:

REPRESENTANTES:

§1º. Secretaria Municipal de Saúde:

- | | | |
|----|------------------------|-----------|
| a) | Verônica Dias da Silva | Titular |
| b) | Dalma Dias Reis | Suplente. |

§2º. Secretaria Municipal da Fazenda:

- | | | |
|----|---------------------------|----------|
| a) | Leda Coelho Coutinho | Titular |
| b) | Jaquelina de Souza Moraes | Suplente |

§3º. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- | | | |
|----|------------------------------|----------|
| a) | Maria Wanilde Correia Bentes | Titular |
| b) | Luciana Quixabeira rodrigues | Suplente |

§4º. Representantes da secretaria Municipal de Educação:

- | | | |
|----|-------------------------------------|----------|
| a) | Margarete Fernandes Gama | Titular |
| b) | Marilla Fernandes Alves de Oliveira | Suplente |
| c) | Ivanês Alves da Silva | Titular |
| d) | Osmarina Gomes Vanderley | Suplente |
| e) | Vanucelia Alves Nunes | Titular |
| f) | Doracina Gomes de Abreu | Suplente |

§5º. Representantes da Educação Infantil:

- | | | |
|----|--|----------|
| a) | Salete Damasceno Cruz | Titular |
| b) | Katia Divina Batista de C. Mascarenhas | Suplente |
| c) | Rosangela de Souza Durão | Titular |
| d) | Geusania Aparecida Lourenço Barros | Suplente |

§6º. Representantes da OAB:

- | | | |
|----|----------------------------|----------|
| a) | Dr Fernando Borges e Silva | Titular |
| b) | Luana Barista Dourado | Suplente |

§7º. Representantes de entidades legalmente constituídas de estudantes:

- | | | |
|----|---------------------------|----------|
| a) | Leandro dos Santos Barros | Titular |
| b) | Eva Rodrigues da Luz | Suplente |

§8º. Representantes do Conselho Tutelar:

- | | | |
|----|--------------------------------|----------|
| a) | Marcileia Pereira de Souza | Titular |
| b) | Ivoneide Lira Jacinto de Souza | Suplente |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal